



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 22 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 87/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 19/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Endereço: AVENIDA BRASIL 804 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO	UND	60,00	126,7200	7.603,20

Valor Total Homologado: R\$ 7.603,20

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 19/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ Nº: 00.000.000/0001-91

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO**.

Valor Global: R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 395 dias (um ano um mês), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2016

Processo Administrativo de Compra nº 116/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 22 de junho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2016

Objeto **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO**.

CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, sito à Av. Brasil, 804 – Centro – Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 19/2016**, em conformidade com o processo administrativo nº 68/2016.

21 de junho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 30/2016

Processo Administrativo de Compra nº 69/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª SANDRA MARA RIBEIRO**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de junho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 22 de junho de 2016.

Ano IV Edição nº 87/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

SÚMULA – APROVA O TERMO DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E O RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações;

Considerando a deliberação da reunião realizada em 24/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento do Governo Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), referente ao Exercício de 2016, e o respectivo Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 24 de Maio de 2016.

MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
Presidente do CMAS

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência ao Idoso, suas férias regulamentares entre os dias 04/01/2016 à 02/02/2016, correspondente aos períodos aquisitivos, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria do Socorro Ledesma	Chefe da Sessão de C. de Atenção Idoso	01/10/2014 à 01/10/2015
Maria Elaines Sandri	Diretora de Dep., de Assis. ao Idoso	01/09/2014 à 01/09/2015
Maria Raimunda da C. Macedo	Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso	01/09/2014 à 01/09/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Santina Amorim Bogusch, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 28/03/2016 à 25/06/2016, conforme requerimento datado de 22 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Carlinhos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 03/12/2015 à 01/01/2016, correspondente ao período de 03/08/2007 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br